

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Ordinária, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de abril de 2020, DJE edição de 29 de abril de 2020), a realizar-se em **08 de agosto de 2022, às 08:30 horas**.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do TJBA, disponibilizado ao público no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art.5º, § 1º, do Decreto em referência, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br.

01 – Nº 8006255-57.2020.8.05.0150 – Apelação Cível da Comarca de Lauro de Freitas.

Apelantes: Luiz Roque Silva Alves e Winnie Maria Abbehusen Alves

Advogados: Beis. Elisa Gradin Vianna Frugoni (OAB/BA 39254), Pedro Borges da Silva Teles (OAB/BA 17471) e Renato da Costa Lino de Goes Barros (OAB/BA 22889)

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Lauro de Freitas

Custos Legis: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça)

Obs: Adiado por haver pedido de Vista Virtual do Desembargador Jatahy Júnior;

02 – Nº 8056767-40.2019.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador.

Apelantes: Residencial Horto Garibaldi Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. e outros

Advogada: Belª. Cristina Maria Ruas Gaspar de Almeida (OAB/BA 14.718)

Apelado: Ministério Público

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça)

Observação: Feito Adiado, em Sessão de 11/04/2022, por haver pedido Vista, no Sistema, o Desembargador Jatahy Júnior; Adiado em Sessão de 09/05/2022, em razão de problemas técnicos no Sistema PJE de 2º Grau; Retirado de Pauta em Sessão de 13/06/2022.

03 – Nº 0526226-06.2019.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador.

Apelante: Estado da Bahia

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 6º Ofício

Custos Legis: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

04 – Nº 0308824-66.2014.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador.

Apelante: Município de Salvador

Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 3º Ofício

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelados: Valdelice Dias Moreira, Domingos Dias Moreira e outros, representados pela Defensoria Pública do Estado da Bahia

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

05 – Nº 0008310-50.2009.8.05.0103 – Apelação Cível da Comarca de Ilhéus.

Apelantes: Elenita Yasni Santos da Silva e Horácio da Silva

Advogado: Bel. José Raimundo Silva de Santana (OAB/BA 10342)

Apelado: Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Ilhéus

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior);

06 – TJ-ADM-2022/30462 – Pedido de Permuta formulado pelos servidores Samuel de Paula Santana, Escrevente lotado na 3ª Vara de Tóxicos e Dayse Andrade Cardoso, Escrevente lotada na 1ª Vara de Sucessões, Órfãos e Interditos, ambos da Comarca de Salvador.

Relatora: Des^a. Márcia Borges Faria (2º Vice-Presidente);

07 – TJ-ADM-2021/42857 (0000942-37.2021.2.00.0805) – Embargos opostos em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Formosa do Rio Preto.

Embargante: Davidson Dias de Araújo, Delegatário do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Rio Preto

Advogados: Beis. Gaspare Saraceno (OAB/BA 3331) e Gevaldo da Silva Pinho Júnior (OAB/BA 15641)

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

08 – TJ-CNJ-2019/70509 (8000346-44.2021.8.05.0006) – Recurso Administrativo da Comarca de Amargosa.

Processado/Recorrente: Amilton Leite dos Santos, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brejões, Comarca de Amargosa.

Advogado: Bel. Alex Barbosa da Silva (OAB/SP 337.509)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

**09 – TJ-PAD-2022/30552 (TJ-PAD-2019/03846 e 0000375-69.2022.2.00.0805)
Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Senhor do Bonfim.**

Processado: Hermógenes Gomes de Almeida, à época, Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com Funções Notariais, do Distrito de Carrapichel, da Comarca de Senhor do Bonfim

Advogados: Beis. Josemar Santana (OAB/BA 18783), Maiana da Silva Santana (OAB/BA 36615), Maraísa da Silva Santana (OAB/BA 28429), Milena Pinheiro (OAB/BA 44737), Gilson Cerqueira Santos Filho (OAB/BA 53015) e Danilo Souza Ribeiro (OAB/BA 18370)

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça);

10 – TJ-PAD-2018/53076 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Nazaré.

Recorrente: Gilberto Costa e Costa, Escrivão da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais da Comarca

Defensor Dativo: Bel. Franco Jorge Mattos (OAB/BA 53.083)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer (Representante das Seções Cíveis);

11 – TJ-ADM-2022/23456 – Flaizi Pereira de Abreu Batista, Subscrivã lotada na 3ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, e Mário Victor Ventura de Oliveira Santos, Subscrivão lotado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas, requerendo Permuta entre sí.

Relatora: Des. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal).

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 27 de julho de 2022.

Bel. Lincoln Augusto de Araújo Santos

Diretor de Secretaria